



Publicado no Diário Oficial do Município
EDIÇÃO QUINZENAL
De 16 a 31/07/2016.
Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1245/2016.

Autoria: Vereador **JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO**.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o **Serviço de Atendimento Móvel Rural** para atender aos pacientes residentes na zona rural do Município de Piancó, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em **Sessão Ordinária realizada no dia 7 de Julho de 2016**, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar o **Serviço de Atendimento Móvel Rural** para atender aos pacientes residentes na zona rural do Município de Piancó.

Art. 2º. O **Serviço de Atendimento Móvel Rural** deverá funcionar, preferencialmente, com uma equipe mínima de profissionais de saúde, formada por um condutor de ambulância e um técnico de enfermagem, podendo, de acordo com a necessidade, ser incluído outros profissionais de saúde.

Art. 3º. Caberá ao Poder Público Municipal definir o funcionamento do **Serviço de Atendimento Móvel Rural**, podendo fazer parcerias com o SAMU 192 – Regional de Piancó e outros serviços de saúde deste Município e de outros circunvizinhos.

Art. 4º. Os recursos financeiros necessários ao custeio a que se refere esta lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, previstas em anexo próprio da lei orçamentária municipal.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 28 de Julho de 2016.


FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito